



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 047/2025 AO CONTRATO Nº 190/2024**

**CONTRATO PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO – LINHA HERVAL**

Vigência: 25/03/2025 a 25/04/2025

Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$250.000,00

Origem: Edital Nº 033/2024 – Concorrência Presencial Nº 010/2024

Protocolo: 29.121/2024

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Germano Stevens, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA., com sede na Rodovia RS 129, nº 1700, Linha São José, Estrela/RS, CEP 95.880-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.802/0001-58, neste ato representada por Franciele Diehl, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Júlia Tesser Tomasi fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

**16.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

**16.2.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Imigrante, 25 de março de 2025.

**Germano Stevens**  
Prefeito Municipal de Imigrante  
**CONTRATANTE**

**Franciele Diehl**  
Representante legal  
**CONTRATADA**